

RESOLUÇÃO Nº 01, 24 DE JULHO DE 2023 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André. O Núcleo de Inovação Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 18.131, de 20 de julho de 2023, que convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André, Resolve: Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André com a seguinte composição: I - Renan Andrade de Sousa, representante da sociedade civil; II - Fabíola Helena Farias Mathias de Tarso, representante do Poder Público. Art. 2º Fica designado o representante do Poder Público como responsável pela coordenação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André. Art. 3º - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André terá como tema central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". Art. 4º Compete à Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André as seguintes atribuições: I - elaborar o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência; II - organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência; III - solicitar à Prefeitura Municipal a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência; IV - manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência; V - enviar relatório final no prazo de 05 (cinco) dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 24 de julho de 2023. Ana Claudia de Fabris - Presidente do Núcleo de Inovação Social

